



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO CMI N.º 011/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- Se esta municipalidade efetivamente construiu um campo de futebol de areia na localidade de Guatemala, neste Município e, se positivo, que forneça as seguintes informações:

1. Em que local foi construído o campo de futebol de areia?
2. Esse local pertence à municipalidade ou é de propriedade particular?
3. Se a área é de propriedade particular, a quem pertence?
4. Quando os serviços foram executados e quais materiais, com quantitativo, foram empregados?
5. Qual o valor total gasto nos serviços realizados (mão-de obra + material)?
6. Se existe solicitação formal da comunidade para a realização de tal obra e, se positiva, fornecer a respectiva cópia do processo?
7. Se há processo formalizado junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer para a construção de referido campo de futebol?
8. Quem foi que acompanhou a obra e/ou serviços em questão?
9. Se a área for de particular, existe algum instrumento firmado com o proprietário para o seu uso? Se positivo, encaminhar cópia do respectivo instrumento, informando, inclusive com cópia, a data de sua publicação.
10. Quem administra o uso do espaço?

**Justificativa:** A presente solicitação se faz necessária para que a Câmara possa ter conhecimento dos investimentos que estão sendo feitos nessa área e fiscalizar a efetiva correlação entre os custos e os benefícios dessa ação municipal e, bem assim, aferir a correspondência com a forma legal do investimento dos recursos públicos.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de maio de 2018.

VANDERLEI ALVES DA SILVA  
Vereador